



XXII Congresso Internacional de Direito Registral
IPRA-CINDER International Congress
16-18 maio | May 2022 - Porto, Portugal



XXII Congresso Internacional de Direito Registral
IPRA-CINDER International Congress
16-18 maio | May 2022 - Porto, Portugal

Planeamento sucessório e famílias globais

Succession planning and global families EU Regulations and its impact on Succession and Matrimonial Property Regimes

- Regulamentos europeus com impacto no estatuto patrimonial do casamento e no estatuto sucessório





Famílias globais, pretensões de simplificação e harmonização e sistemas nacionais

Global families, simplification and harmonization goals and domestic systems

- Conjugação do estatuto sucessório e do estatuto patrimonial do casamento nos sistemas internos dos Estados membros e nos planos dos cidadãos membros de famílias globais numa Europa sem fronteiras
- Conceptualismo e obstinação conflictual
- Cisão entre efeitos gerais do casamento e regimes de bens
- Escolha da lei aplicável e alterações ao regime de bens

Questões



- Artificialismo da cisão estatuto patrimonial do casamento / estatuto sucessório
- Debate sobre a invocação da ordem pública para evitar a aplicação da lei estrangeira escolhida

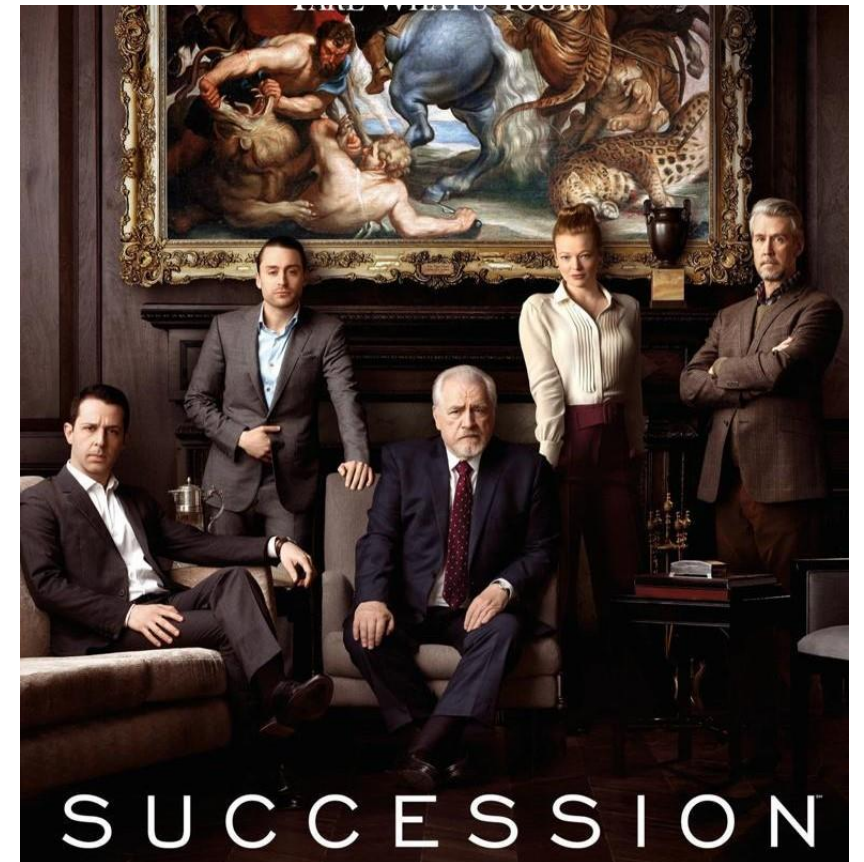
Discussion on invoking public order to prevent the application of chosen foreign law – defensive and conservative attitudes of the internal legal systems

- Desconfiança quanto às estratégias de transmissão do património e de escolha da lei mais favorável

Mistrust regarding the strategies for transferring assets and choosing the most favourable law

The political options underlying the Regulations may involve a scope of private autonomy, perhaps different from that enshrined in the substantive rules of inheritance law or domestic matrimonial law. As it could not be otherwise, insofar as they promote autonomy in international private relations, indirectly, the Regulations advance material autonomy.

This aspect must be assimilated as natural.



A autonomia privada de cidadãos membros de famílias globais movendo-se numa União Europeia sem fronteiras



- O Direito Internacional Privado europeu é instrumental relativamente à dinâmica do «espaço de liberdade, segurança e justiça», sem fronteiras internas, no seio do qual se pretende garantir a livre circulação de pessoas.
- Os Regulamentos prosseguem finalidades próprias, visando proporcionar uma certeza que contribui para a *Governance* de um espaço sem fronteiras, em que os cidadãos possam confiar, quando transferem a sua vida ou os seus interesses patrimoniais de um país para o outro.
- Os Regulamentos europeus sobre sucessões e sobre regimes de bens devem ser interpretados e aplicados de acordo com as suas categorias conceptuais próprias e à luz das normas primárias dos Tratados fundadores.



Rita Lobo Xavier rxavier@ucp.pt
Professora Catedrática da Faculdade de Direito - Universidade Católica
Portuguesa – Porto
Centro de Estudos e de Investigação em Direito da Universidade Católica
Portuguesa - Porto